

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC ARAGUARI

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO

2º SEMESTRE 2025

CURSOS NOTURNO

Araguari/MG

Sumário

1. DAS VAGAS	3
2. SISTEMA DE ACESSO	4
3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	5
4. ATENDIMENTO ESPECIAL	5
5. DA CLASSIFICAÇÃO	5
6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO	5
7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	5
8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	6
9. DOS VALORES	6
10. DESCONTO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO	6

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO Nº 01/2025

O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Centro Universitário Imepac Ltda., credenciado conforme Portaria 1971/2019, de 08/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019, presta, aos interessados, informações sobre a realização do **Processo Seletivo para o 2º semestre de 2025, Segunda Graduação** – a realizar-se do dia **04/08/2025 ao dia 29/08/2025**, com vistas ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Psicologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Centro Universitário Imepac Ltda., é vinculado ao Sistema Federal de Educação, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC.

1. DAS VAGAS

Nº	Curso	Titulação	Modalidade de Ensino	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
01	Administração	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES Nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU em 31/08/2021.	04 anos (08 períodos)
02	Agronomia	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 01/2019 publicada em 30/11/2019.	05 anos (10 períodos)
03	Biomedicina	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 13, de 20/12/2023, publicada em 20/12/2023.	04 anos (08 períodos)
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 467, de 18/05/2021, publicada no DOU em 21/05/2021.	04 anos (08 períodos)
05	Direito	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.	05 anos (10 períodos)
06	Educação Física	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109 de 04/02/2021. Publicada no DOU em 05/02/2021.	4 anos (8 períodos)

07	Enfermagem	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109 de 04/02/2021. Publicada no DOU em 05/02/2021.	04 anos (8 períodos)
08	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 01/2022, de 06/07/2022, publicada em 06/07/2022.	4 anos (08 períodos)
09	Farmácia	Bacharelado	Presencial*	30	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021.	4 anos (8 períodos)
10	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 560 de 08/06/2021, publicada no DOU em 11/06/2021.	5 anos (10 períodos)
11	Psicologia	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 156 de 23/04/2024, publicada no DOU em 24/04/2024.	5 anos (10 períodos)
12	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Presencial**	10	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 369 de 15/08/2019, publicada no DOU em 20/08/2019.	2,5 anos (05 períodos)

2. SISTEMA DE ACESSO

- I. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II, e que possuam uma primeira graduação.
- II. O processo seletivo será realizado exclusivamente por análise documental, mediante apresentação do diploma e histórico da graduação anterior. Serão aceitos diplomas de cursos reconhecidos pelo MEC (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).
- III. Não serão aplicadas provas presenciais.

Parágrafo único: Candidatos que já concluíram o curso, mas ainda aguardam colação de grau, poderão se inscrever com declaração oficial da IES. A matrícula será condicionada à entrega do diploma ou certificado dentro do prazo estipulado.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- I. As inscrições ocorrerão de 21/07/2025 a 29/08/2025, exclusivamente por meio do site: <https://imepac.edu.br>
- II. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.
- III. Os dados fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
- IV. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidatos que necessitarem de atendimento especial durante qualquer etapa do processo seletivo deverão encaminhar solicitação formal, acompanhada de documentação comprobatória, para o e-mail: comercial@imepac.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será automática, por meio eletrônico, observando a seguinte ordem:

- I. Maior média ponderada;
- II. Ordem de inscrição;
- III. Ordem de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado **no site oficial do IMEPAC até dois dias úteis após a efetivação da inscrição**, a partir das **18h**, conforme cronograma interno de processamento.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- I. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de 23/07/2025 até 29/08/2025, das 09h às 18h:

- II. Online: <https://imepac.edu.br>
- III. Ou via WhatsApp: 📞 34 99132-6806
- IV. Para esclarecimento de dúvidas, encaminhe sua solicitação para o e-mail: comercial@imepac.edu.br.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):

- I. Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- II. Histórico Escolar.
- III. Certidão de nascimento ou casamento.
- IV. Documento de identidade.
- V. CPF.
- VI. Título de eleitor (maiores de 18 anos).
- VII. Documento de quitação com o serviço militar (para homens).
- VIII. Comprovante de residência.
- IX. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.

9. DOS VALORES

Os valores das mensalidades e demais encargos estão disponíveis no portal de matrícula e serão informados durante o processo.

10. DESCONTO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO

- I. Os candidatos que se matricularem em qualquer um dos cursos indicados no item 1.1 deste Edital, na condição de alunos de segunda graduação, terão direito a um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor das mensalidades.
- II. O benefício será válido durante toda a duração do curso, desde que o aluno mantenha sua regularidade acadêmica e financeira.

Parágrafo único: O desconto poderá ser suspenso ou cancelado em casos de trancamento de matrícula, evasão, inadimplência, cancelamento de curso ou

qualquer outra situação que comprometa a regularidade acadêmica e/ou financeira do aluno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG, 04 de Agosto de 2025

DIEGO LEITE DA CUNHA
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO - IMEPAC ARAGUARI
Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG
Fone/Fax: (34) 3249-3900
<http://www.imepac.edu.br>